

## Sumário

Projeto de Lei (Redação Final).....	1
Resolução.....	2
Atas.....	5
Comissões.....	13
Atos Administrativos.....	17
Composição da CLDF.....	20
Expediente.....	20

## Projeto de Lei (Redação Final)

### REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI Nº 372/92.

(Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 30/06/93.)

Dispõe sobre a regulamentação da propaganda nos veículos de transportes coletivos e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam os proprietários de empresas de Transporte Coletivo autorizados a utilizarem os espaços externos e internos dos ônibus para divulgação comercial.

§ 1º - Os espaços a serem utilizados nas laterais externas não poderão exceder a 1:80m de comprimento por 60cm de largura;

§ 2º - O espaço a ser utilizado na parte traseira do ônibus não poderá exceder a 1:20m de comprimento por 60cm de largura;

§ 3º - O espaço a ser utilizado na parte interna, no teto, não poderá exceder a 80cm de comprimento por 30cm de largura, será permitido no máximo de três propagandas internas.

Art. 2º - O disposto no caput do artigo 1º também fica autorizado aos proprietários dos veículos que compõem o Sistema de Transporte Alternativo.

Parágrafo Único - O Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU, fixará normas e critérios para propaganda nos referidos veículos.

Art. 3º - Fica proibida a utilização destes espaços para propagandas de partidos políticos, cigarros e bebidas.

Art. 4º - A verba conseguida através da propaganda será assim distribuída 80% para a Câmara de Compensação com fins de barateamento da passagem e 20% para as empresas proprietárias dos coletivos.

Art. 5º - O Poder Executivo fica obrigado a enviar à Câmara Legislativa, para apreciação, o demonstrativo da arrecadação bimestral referente aos 80% (oitenta por cento) destinados à Câmara de Compensação auferidos com a exploração de propaganda

nos veículos de transporte coletivo, bem como a destinação dada a esses recursos.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a alínea "g", do inciso I, do artigo 15, da Lei 239, de 10/02/92.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1993.

Republicado por conter incorreções no DCL nº 103, 01/07/93.

### REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI Nº 938/93.

Aprovado na 101ª Sessão Extraordinária de 03 de julho de 1993.

Autoriza o Poder Executivo a conceder as gratificações especiais previstas no art. 232, § 1º, e art. 6º, do Ato das Disposições Transitórias, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a conceder aos professores, especialistas em Educação, técnicos e auxiliares da Fundação Educacional do Distrito Federal gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, por atuação no ensino especial.

§ 1º - A gratificação a que se refere este artigo é extensiva aos que trabalham em equipe de diagnóstico e atendimento.

§ 2º - Os servidores público beneficiados pela gratificação prevista neste artigo que atuem em regime de itinerância ou atendimento domiciliar também farão jus à gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o padrão 1, do nível III, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de julho de 1993.

Republicado por conter incorreções no DCL nº 105, de 05 de julho de 1993.

# Resolução

RESOLUÇÃO Nº 072/93

Dispõe sobre a antecipação de reajuste de remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1993, uma antecipação de reajuste de 33,67% (trinta e três vírgula sessenta e sete por cento).

Art. 2º - A antecipação de que trata o artigo anterior incide sobre:

I - a remuneração dos cargos efetivos, na forma do Anexo I desta Resolução;

II - a remuneração dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Estrutura Administrativa Provisória, na forma do Anexo II desta Resolução;

III - a remuneração dos cargos em comissão destinados à elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, na forma do Anexo II desta Resolução; e

IV - o vencimento mensal dos cargos em comissão e funções de confiança, na forma do Anexo III desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Legislativa do Distrito Federal, consignada para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de agosto de 1993.

*Benício Tavares*  
Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

## ANEXO I

### TABELA DE REMUNERACAO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL VIGENCIA: 01/07/93

#### AGENTE DE APOIO

Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao
01	5.555,74	22.202,15	27.757,89
02	5.958,53	22.202,15	28.160,68
03	6.390,52	22.202,15	28.592,67
04	6.853,83	22.202,15	29.055,98
05	7.350,73	22.202,15	29.552,88
06	7.883,66	22.202,15	30.085,81
07	8.455,23	22.202,15	30.657,38
08	9.068,23	22.202,15	31.270,38
09	9.725,68	22.202,15	31.927,83
10	10.430,79	22.202,15	32.632,94
11	11.187,02	22.202,15	33.389,17
12	11.998,08	22.202,15	34.200,23
13	12.867,94	22.202,15	35.070,09
14	13.800,87	22.202,15	36.003,02
15	14.801,43	22.202,15	37.003,58

#### AUXILIAR DE ADMINISTRACAO

Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao
06	7.883,66	31.505,12	39.388,78
07	8.455,23	31.505,12	39.960,35
08	9.068,23	31.505,12	40.573,35
09	9.725,68	31.505,12	41.230,80
10	10.430,79	31.505,12	41.935,91
11	11.187,02	31.505,12	42.692,14
12	11.998,08	31.505,12	43.503,20
13	12.867,94	31.505,12	44.373,06
14	13.800,87	31.505,12	45.305,99
15	14.801,43	31.505,12	46.306,55
16	15.874,53	31.505,12	47.379,65
17	17.025,43	31.505,12	48.530,55
18	18.259,77	31.505,12	49.764,89
19	19.583,60	31.505,12	51.088,72
20	21.003,41	31.505,12	52.508,53

#### ASSISTENTE TECNICO

Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao
11	11.187,02	44.706,20	55.893,22
12	11.998,08	44.706,20	56.704,28
13	12.867,94	44.706,20	57.574,14
14	13.800,87	44.706,20	58.507,07
15	14.801,43	44.706,20	59.507,63
16	15.874,53	44.706,20	60.580,73
17	17.025,43	44.706,20	61.731,63
18	18.259,77	44.706,20	62.965,97

#### ASSISTENTE LEGISLATIVO

Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao
11	11.187,02	44.706,20	55.893,22
12	11.998,08	44.706,20	56.704,28
13	12.867,94	44.706,20	57.574,14
14	13.800,87	44.706,20	58.507,07
15	14.801,43	44.706,20	59.507,63
16	15.874,53	44.706,20	60.580,73
17	17.025,43	44.706,20	61.731,63
18	18.259,77	44.706,20	62.965,97

19	19.583,60	44.706,20	64.289,80	19	19.583,60	44.706,20	64.289,80
20	21.003,41	44.706,20	65.709,61	20	21.003,41	44.706,20	65.709,61
21	22.526,16	44.706,20	67.232,36	21	22.526,16	44.706,20	67.232,36
22	24.159,31	44.706,20	68.865,51	22	24.159,31	44.706,20	68.865,51
23	25.910,86	44.706,20	70.617,06	23	25.910,86	44.706,20	70.617,06
24	27.789,40	44.706,20	72.495,60	24	27.789,40	44.706,20	72.495,60
25	29.804,13	44.706,20	74.510,33	25	29.804,13	44.706,20	74.510,33

## ASSESSOR TECNICO

Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao
16	15.874,53	63.438,69	79.313,22
17	17.025,43	63.438,69	80.464,12
18	18.259,77	63.438,69	81.698,46
19	19.583,60	63.438,69	83.022,29
20	21.003,41	63.438,69	84.442,10
21	22.526,16	63.438,69	85.964,85
22	24.159,31	63.438,69	87.598,00
23	25.910,86	63.438,69	89.349,55
24	27.789,40	63.438,69	91.228,09
25	29.804,13	63.438,69	93.242,82
26	31.964,93	63.438,69	95.403,62
27	34.282,39	63.438,69	97.721,08
28	36.767,86	63.438,69	100.206,55
29	39.433,53	63.438,69	102.872,22
30	42.292,46	63.438,69	105.731,15

## ASSESSOR LEGISLATIVO

Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao
16	15.874,53	84.584,92	100.459,45
17	17.025,43	84.584,92	101.610,35
18	18.259,77	84.584,92	102.844,69
19	19.583,60	84.584,92	104.168,52
20	21.003,41	84.584,92	105.588,33
21	22.526,16	84.584,92	107.111,08
22	24.159,31	84.584,92	108.744,23
23	25.910,86	84.584,92	110.495,78
24	27.789,40	84.584,92	112.374,32
25	29.804,13	84.584,92	114.389,05
26	31.964,93	84.584,92	116.549,85
27	34.282,39	84.584,92	118.867,31
28	36.767,86	84.584,92	121.352,78
29	39.433,53	84.584,92	124.018,45
30	42.292,46	84.584,92	126.877,38

## ANEXO I I

TABELA DE REMUNERACAO DOS CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PROVISORIA DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
VIGENCIA: 01/07/93

Cargos em Comissao/ Funcoes Gratificadas	Nivel	Vencimento	Gratificacao	Renuneracao	Opcao con Vencimento do Cargo Efetivo / Origen		
		Valor	Valor		Nivel	Gratificacao	Renuneracao
Assessor-Lei Organica	FS-4	35.195,91	94.465,83	129.661,74	FS-4	94.465,83	94.465,83
Secretario de Comissao	FS-3	29.329,93	78.721,53	108.051,46	FS-3	78.721,53	78.721,53
Assessor-Lei Organica	FS-3	29.329,93	78.721,53	108.051,46	FS-3	78.721,53	78.721,53
Assessor Especial-Res.031/91	FS-3	29.329,93	78.721,53	108.051,46	FS-3	78.721,53	78.721,53
Assessor-Res. 006/91	FS-2	23.463,94	62.977,22	86.441,16	FS-2	62.977,22	62.977,22
Assessor-Lei Organica	FS-2	23.463,94	62.977,22	86.441,16	FS-2	62.977,22	62.977,22
Assessor Especial-Res.031/91	FS-2	23.463,94	62.977,22	86.441,16	FS-2	62.977,22	62.977,22
Assessor Especial-Res.031/91	FS-1	17.597,96	47.232,92	64.830,88	FS-1	47.232,92	47.232,92
Assistente Basico-Res.031/91	FB-3	14.078,37	37.786,33	51.864,70	FB-3	37.786,33	37.786,33
Secretario-Lei Organica	FB-3	14.078,37	37.786,33	51.864,70	FB-3	37.786,33	37.786,33
Assistente Basico-Res.031/91	FB-2	11.731,97	31.488,61	43.220,58	FB-2	31.488,61	31.488,61
Secretario-Res.006/91	FB-2	11.731,97	31.488,61	43.220,58	FB-2	31.488,61	31.488,61
Secretario-Lei Organica	FB-2	11.731,97	31.488,61	43.220,58	FB-2	31.488,61	31.488,61
Secretario-Lei Organica	FB-1	9.385,58	25.190,89	34.576,47	FB-1	25.190,89	25.190,89
Chefe de Unidade-Res.013/91	GF-1		77.283,22	77.283,22	GF-2	69.941,32	69.941,32
Assessor Tecnico I	GF-1		77.283,22	77.283,22	GF-2	69.941,32	69.941,32
Assistente Especial-Res.031/91	GF-1		77.283,22	77.283,22	GF-2	69.941,32	69.941,32
Chefe de Unidade-Res.013/91	GF-2		69.941,32	69.941,32	GF-3	58.284,43	58.284,43
Assessor Tecnico II	GF-2		69.941,32	69.941,32	GF-3	58.284,43	58.284,43

!Chefe de Unidade-Res.013/91	! GF-3 !	! 58.284,43 !	! 58.284,43 !	! GF-4 !	! 46.627,54 !	! 46.627,54 !
!Assistente Técnico I	! GF-3 !	! 58.284,43 !	! 58.284,43 !	! GF-4 !	! 46.627,54 !	! 46.627,54 !
!Chefe de Unidade-Res.013/91	! GF-4 !	! 46.627,54 !	! 46.627,54 !	! GF-5 !	! 34.970,66 !	! 34.970,66 !
!Assistente Técnico II	! GF-4 !	! 46.627,54 !	! 46.627,54 !	! GF-5 !	! 34.970,66 !	! 34.970,66 !
!Auxiliar de Administracao I	! GF-5 !	! 34.970,66 !	! 34.970,66 !	! GF-6 !	! 29.142,22 !	! 29.142,22 !
!Auxiliar de Administracao II	! GF-6 !	! 29.142,22 !	! 29.142,22 !	! GF-7 !	! 23.313,77 !	! 23.313,77 !
!Agente de Apoio	! GF-7 !	! 23.313,77 !	! 23.313,77 !	! GF-8 !	! 20.317,23 !	! 20.317,23 !

ANEXO III

TABELA DE REMUNERACAO DOS CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES DE CONFIANCA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL VIGENCIA: 01/07/93

Cargos em Comissao / Funcoes de Confianca	Nivel	Vencimento Mensal	Representacao Mensal		Renuneracao	Opcao com Vencimento do Cargo Efetivo / Origen		
		Valor	X s/Rem. Dep. Dist.	Valor		55% do Vencimento	Representacao Mensal	Renuneracao
!Chefe de Gabinete	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
!Diretor	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
!Chefe da Consultoria Juridica	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
!Assessor Esp. Mesa Diretora	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
!Chefe de Assessoria	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
!Chefe de Divisao	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
!Chefe de Unidade	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
!Coordenador	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
!Gerente-Coordenador do FASCAL	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
!Presidente da C.P.L.	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
!Assessor Parlamentar IV	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
!Assessor Parlamentar III	CL-13	26.396,94	30X	67.409,52	93.806,46	14.518,32	67.409,52	81.927,84
!Chefe de Setor	CL-12	23.463,94	26X	58.421,59	81.885,53	12.905,17	58.421,59	71.326,76
!Chefe de Secao	CL-12	23.463,94	26X	58.421,59	81.885,53	12.905,17	58.421,59	71.326,76
!Membro-Efetivo da C.P.L.	CL-12	23.463,94	26X	58.421,59	81.885,53	12.905,17	58.421,59	71.326,76
!Assessor Parlamentar II	CL-12	23.463,94	26X	58.421,59	81.885,53	12.905,17	58.421,59	71.326,76
!Assessor Parlamentar I	CL-11	17.597,96	22X	49.433,65	67.031,61	9.678,88	49.433,65	59.112,53
!Assistente Parlamentar II	CL-10	15.838,16	18X	40.445,71	56.283,87	8.710,99	40.445,71	49.156,70
!Secretario de Membro da Mesa	CL-09	14.078,37	16X	35.951,75	50.030,12	7.743,10	35.951,75	43.694,85
!Assistente Parlamentar I	CL-09	14.078,37	16X	35.951,75	50.030,12	7.743,10	35.951,75	43.694,85
!Secretario de Diretoria	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario de Divisao	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario Consult. Juridica	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario Cab. Mesa Diretora	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario Ass. Esp. Fisc. Contr.	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario Ass. Plen. Distr.	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario da C.P.L.	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario Parlamentar III	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario Parlamentar II	CL-07	10.558,77	12X	26.963,81	37.522,58	5.807,32	26.963,81	32.771,13
!Secretario Parlamentar I	CL-06	9.385,58	10X	22.469,84	31.855,42	5.162,07	22.469,84	27.631,91
!Auxiliar de Gabinete V	CL-05	7.039,18	9X	20.222,86	27.262,04	3.871,55	20.222,86	24.094,41
!Auxiliar de Gabinete IV	CL-04	6.452,58	8X	17.975,87	24.428,45	3.548,92	17.975,87	21.524,79
!Auxiliar de Gabinete III	CL-03	5.865,99	7X	15.728,89	21.594,88	3.226,29	15.728,89	18.955,18
!Auxiliar de Gabinete II	CL-02	4.692,79	6X	13.481,90	18.174,69	2.581,03	13.481,90	16.062,93
!Auxiliar de Gabinete I	CL-01	4.106,19	5X	11.234,92	15.341,11	2.258,40	11.234,92	13.493,32

# Atas

TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

## SUMÁRIO

1 - ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE AGOSTO DE 1993.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

Projeto de resolução de autoria da Mesa Diretora.

1.2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO GERALDO MAGELA, em nome da Bancada do PT.  
DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B.  
DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome da Bancada do PL.  
DEPUTADO CARLOS ALBERTO, em nome do PPS.  
DEPUTADO PADRE JONAS, em nome da Bancada do PP.

1.2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

1.3 - ENCERRAMENTO

TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

## SUMÁRIO

2 - ATA DA 105ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 4 DE AGOSTO DE 1993.

2.1 - ABERTURA

2.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Resolução nº 156/93 de autoria da Mesa Diretora.

2.3 - ENCERRAMENTO

TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

## SUMÁRIO

3 - ATA DA 106ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 4 DE AGOSTO DE 1993.

3.1 - ABERTURA

3.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Resolução nº 156/93 de autoria da Mesa Diretora.

ITEM 2: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 156/93 de autoria da Mesa Diretora.

3.3 - ENCERRAMENTO

1 - ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE AGOSTO DE 1993.  
- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares e Lúcia Carvalho

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 28 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B), Deputado Aroldo Satake (PP), Deputado Benício Tavares (PP), Deputado Carlos Alberto (PPS), Deputado Cláudio Monteiro (PDT), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Eurípedes Camargo (PT), Deputado Fernando Naves (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado Gilson Araújo (PP), Deputado Padre Jonas (PP), Deputado Jorge Cauhy (PL), Deputado José Edmar (PFL), Deputado José Ornellas (PL), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Manoel de Andrade (PP), Deputada Maria de Lourdes (PSDB), Deputado Maurílio Silva (PP), Deputado Pedro Celso (PT), Deputada Rose Mary Miranda (PP), Deputado Salviano Guimarães (PDT), Deputado Tadeu Roriz (PP) e Deputado Wasny de Roure (PT).

1.1 - ABERTURA

A Sra. Deputada Deputada Lúcia Carvalho, no exercício da Presidência:

- Havendo número regimental, está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 156, DE 1993

Dispõe sobre a antecipação de reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1993, uma antecipação de reajuste de 33,67% (trinta e três vírgula sessenta e sete por cento).

Art. 2º - A antecipação de que trata o artigo anterior incide sobre:

I - a remuneração dos cargos efetivos, na forma do Anexo I desta Resolução;

II - a remuneração dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Estrutura Administrativa Provisória, na forma do Anexo II desta Resolução;

III - a remuneração dos cargos em comissão destinados à Elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, na forma do Anexo II desta Resolução; e

IV - o vencimento mensal dos cargos em comissão e funções de confiança, na forma do Anexo III desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Legislativa do Distrito Federal, consignada para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 1993.

*Benício Tavares*  
Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

*Rose Mary Miranda*  
Deputada ROSE MARY MIRANDA  
Vice-Presidente

*Lúcia Carvalho*  
Deputada LÚCIA CARVALHO  
Primeira Secretária

*Peniel Pacheco*  
Deputado PENIEL PACHECO  
Segundo Secretário

*Claudio Monteiro*  
Deputado CLÁUDIO MONTEIRO  
Terceiro Secretário

ANEXO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
VIGÊNCIA: 01/07/93

Cargos em Comissão / Funções de Confiança	Nível	Vencimento Mensal	Representação Mensal		Remuneração	Opção com Vencimento do Cargo Efetivo / Origem		
		Valor	X s/Rem. Dep. Dist.	Valor		55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
Chefe de Gabinete	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
Diretor	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
Chefe da Consultoria Jurídica	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
Assessor Esp. Mesa Diretora	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
Chefe de Assessoria	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
Chefe de Divisão	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
Chefe de Unidade	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
Coordenador	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
Gerente-Coordenador do FASCAL	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
Presidente da C.P.L.	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
Assessor Parlamentar IV	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
Assessor Parlamentar III	CL-13	26.396,94	30X	67.409,52	93.806,46	14.518,32	67.409,52	81.927,84
Chefe de Setor	CL-12	23.463,94	26X	58.421,59	81.885,53	12.905,17	58.421,59	71.326,76
Chefe de Seção	CL-12	23.463,94	26X	58.421,59	81.885,53	12.905,17	58.421,59	71.326,76
Membro-Efetivo da C.P.L.	CL-12	23.463,94	26X	58.421,59	81.885,53	12.905,17	58.421,59	71.326,76
Assessor Parlamentar II	CL-12	23.463,94	26X	58.421,59	81.885,53	12.905,17	58.421,59	71.326,76
Assessor Parlamentar I	CL-11	17.597,96	22X	49.433,65	67.031,61	9.678,88	49.433,65	59.112,53
Assistente Parlamentar II	CL-10	15.838,16	18X	40.445,71	56.283,87	8.710,99	40.445,71	49.156,70
Secretário de Membro da Mesa	CL-09	14.078,37	16X	35.951,75	50.030,12	7.743,10	35.951,75	43.694,85
Assistente Parlamentar I	CL-09	14.078,37	16X	35.951,75	50.030,12	7.743,10	35.951,75	43.694,85
Secretário de Diretoria	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
Secretário de Divisão	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
Secretário Consult. Jurídica	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
Secretário Cab. Mesa Diretora	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
Secretário Ass. Esp. Fisc. Contr.	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
Secretário Ass. Plen. Distr.	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
Secretário da C.P.L.	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36

Secretario Parlamentar III	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
Secretario Parlamentar II	CL-07	10.558,77	12X	26.963,81	37.522,58	5.807,32	26.963,81	32.771,13
Secretario Parlamentar I	CL-06	9.385,58	10X	22.469,84	31.855,42	5.162,07	22.469,84	27.631,91
Auxiliar de Gabinete V	CL-05	7.039,18	9X	20.222,86	27.262,04	3.871,55	20.222,86	24.094,41
Auxiliar de Gabinete IV	CL-04	6.452,58	8X	17.975,87	24.429,45	3.548,92	17.975,87	21.524,79
Auxiliar de Gabinete III	CL-03	5.865,99	7X	15.728,89	21.594,88	3.226,29	15.728,89	18.955,18
Auxiliar de Gabinete II	CL-02	4.692,79	6X	13.481,90	18.174,69	2.581,03	13.481,90	16.062,93
Auxiliar de Gabinete I	CL-01	4.106,19	5X	11.234,92	15.341,11	2.258,40	11.234,92	13.493,32

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como propósito repassar aos servidores do Poder Legislativo do Distrito Federal o mesmo percentual de antecipação de

reajuste concedido aos servidores do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, visando minimizar as perdas salariais dos servidores e a isonomia de tratamento entre os Poderes, para os servidores.

Por considerarmos justo e coerente com os princípios defendidos por esta Casa Legislativa, submetemos o presente Projeto de Resolução ao Plenário desta Câmara Legislativa.

ANEXO I

TABELA DE REMUNERACAO DOS CARGOS EFETIVOS DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL VIGENCIA: 01/07/93

AGENTE DE APOIO				AUXILIAR DE ADMINISTRACAO			
Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao	Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao
01	5.555,74	22.202,15	27.757,89	06	7.883,66	31.505,12	39.388,78
02	5.958,53	22.202,15	28.160,68	07	8.455,23	31.505,12	39.960,35
03	6.390,52	22.202,15	28.592,67	08	9.068,23	31.505,12	40.573,35
04	6.853,83	22.202,15	29.055,98	09	9.725,68	31.505,12	41.230,80
05	7.350,73	22.202,15	29.552,88	10	10.430,79	31.505,12	41.935,91
06	7.883,66	22.202,15	30.085,81	11	11.187,02	31.505,12	42.692,14
07	8.455,23	22.202,15	30.657,38	12	11.998,08	31.505,12	43.503,20
08	9.068,23	22.202,15	31.270,38	13	12.867,94	31.505,12	44.373,06
09	9.725,68	22.202,15	31.927,83	14	13.800,87	31.505,12	45.305,99
10	10.430,79	22.202,15	32.632,94	15	14.801,43	31.505,12	46.306,55
11	11.187,02	22.202,15	33.389,17	16	15.874,53	31.505,12	47.379,65
12	11.998,08	22.202,15	34.200,23	17	17.025,43	31.505,12	48.530,55
13	12.867,94	22.202,15	35.070,09	18	18.259,77	31.505,12	49.764,89
14	13.800,87	22.202,15	36.003,02	19	19.583,60	31.505,12	51.088,72
15	14.801,43	22.202,15	37.003,58	20	21.003,41	31.505,12	52.508,53

ASSISTENTE TECNICO				ASSISTENTE LEGISLATIVO			
Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao	Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao
11	11.187,02	44.706,20	55.893,22	11	11.187,02	44.706,20	55.893,22
12	11.998,08	44.706,20	56.704,28	12	11.998,08	44.706,20	56.704,28
13	12.867,94	44.706,20	57.574,14	13	12.867,94	44.706,20	57.574,14
14	13.800,87	44.706,20	58.507,07	14	13.800,87	44.706,20	58.507,07
15	14.801,43	44.706,20	59.507,63	15	14.801,43	44.706,20	59.507,63
16	15.874,53	44.706,20	60.580,73	16	15.874,53	44.706,20	60.580,73
17	17.025,43	44.706,20	61.731,63	17	17.025,43	44.706,20	61.731,63
18	18.259,77	44.706,20	62.965,97	18	18.259,77	44.706,20	62.965,97
19	19.583,60	44.706,20	64.289,80	19	19.583,60	44.706,20	64.289,80
20	21.003,41	44.706,20	65.709,61	20	21.003,41	44.706,20	65.709,61
21	22.526,16	44.706,20	67.232,36	21	22.526,16	44.706,20	67.232,36
22	24.159,31	44.706,20	68.865,51	22	24.159,31	44.706,20	68.865,51

23	25.910,86	44.706,20	70.617,06	23	25.910,86	44.706,20	70.617,06
24	27.789,40	44.706,20	72.495,60	24	27.789,40	44.706,20	72.495,60
25	29.804,13	44.706,20	74.510,33	25	29.804,13	44.706,20	74.510,33

ASSESSOR TECNICO

Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao
16	15.874,53	63.438,69	79.313,22
17	17.025,43	63.438,69	80.464,12
18	18.259,77	63.438,69	81.698,46
19	19.583,60	63.438,69	83.022,29
20	21.003,41	63.438,69	84.442,10
21	22.526,16	63.438,69	85.964,85
22	24.159,31	63.438,69	87.598,00
23	25.910,86	63.438,69	89.349,55
24	27.789,40	63.438,69	91.228,09
25	29.804,13	63.438,69	93.242,82
26	31.964,93	63.438,69	95.403,62
27	34.282,39	63.438,69	97.721,08
28	36.767,86	63.438,69	100.206,55
29	39.433,53	63.438,69	102.872,22
30	42.292,46	63.438,69	105.731,15

ASSESSOR LEGISLATIVO

Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao
16	15.874,53	84.584,92	100.459,45
17	17.025,43	84.584,92	101.610,35
18	18.259,77	84.584,92	102.844,69
19	19.583,60	84.584,92	104.168,52
20	21.003,41	84.584,92	105.588,33
21	22.526,16	84.584,92	107.111,08
22	24.159,31	84.584,92	108.744,23
23	25.910,86	84.584,92	110.495,78
24	27.789,40	84.584,92	112.374,32
25	29.804,13	84.584,92	114.389,05
26	31.964,93	84.584,92	116.549,85
27	34.282,39	84.584,92	118.867,31
28	36.767,86	84.584,92	121.352,78
29	39.433,53	84.584,92	124.018,45
30	42.292,46	84.584,92	126.877,38

A N E X O I I

TABELA DE REMUNERACAO DOS CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PROVISORIA DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL VIGENCIA: 01/07/93

Cargos em Comissao/ Funcoes Gratificadas	Nivel	Vencimento Mensal	Gratificacao	Remuneracao	Opcao com Vencimento do Cargo Efetivo / Origem		
		Valor	Valor		Nivel	Gratificacao	Remuneracao
Assessor-Lei Organica	FS-4	35.195,91	94.465,83	129.661,74	FS-4	94.465,83	94.465,83
Secretario de Comissao	FS-3	29.329,93	78.721,53	108.051,46	FS-3	78.721,53	78.721,53
Assessor-Lei Organica	FS-3	29.329,93	78.721,53	108.051,46	FS-3	78.721,53	78.721,53
Assessor Especial-Res.031/91	FS-3	29.329,93	78.721,53	108.051,46	FS-3	78.721,53	78.721,53
Assessor-Res. 006/91	FS-2	23.463,94	62.977,22	86.441,16	FS-2	62.977,22	62.977,22
Assessor-Lei Organica	FS-2	23.463,94	62.977,22	86.441,16	FS-2	62.977,22	62.977,22
Assessor Especial-Res.031/91	FS-2	23.463,94	62.977,22	86.441,16	FS-2	62.977,22	62.977,22
Assessor Especial-Res.031/91	FS-1	17.597,96	47.232,92	64.830,88	FS-1	47.232,92	47.232,92
Assistente Basico-Res.031/91	FB-3	14.078,37	37.786,33	51.864,70	FB-3	37.786,33	37.786,33
Secretario-Lei Organica	FB-3	14.078,37	37.786,33	51.864,70	FB-3	37.786,33	37.786,33
Assistente Basico-Res.031/91	FB-2	11.731,97	31.488,61	43.220,58	FB-2	31.488,61	31.488,61
Secretario-Res.006/91	FB-2	11.731,97	31.488,61	43.220,58	FB-2	31.488,61	31.488,61
Secretario-Lei Organica	FB-2	11.731,97	31.488,61	43.220,58	FB-2	31.488,61	31.488,61
Secretario-Lei Organica	FB-1	9.385,58	25.190,89	34.576,47	FB-1	25.190,89	25.190,89
Chefe de Unidade-Res.013/91	GF-1		77.283,22	77.283,22	GF-2	69.941,32	69.941,32
Assessor Tecnico I	GF-1		77.283,22	77.283,22	GF-2	69.941,32	69.941,32
Assistente Especial-Res.031/91	GF-1		77.283,22	77.283,22	GF-2	69.941,32	69.941,32
Chefe de Unidade-Res.013/91	GF-2		69.941,32	69.941,32	GF-3	58.284,43	58.284,43
Assessor Tecnico II	GF-2		69.941,32	69.941,32	GF-3	58.284,43	58.284,43
Chefe de Unidade-Res.013/91	GF-3		58.284,43	58.284,43	GF-4	46.627,54	46.627,54
Assistente Tecnico I	GF-3		58.284,43	58.284,43	GF-4	46.627,54	46.627,54

!Chefe de Unidade-Res.013/91	! GF-4 !	! 46.627,54 !	! 46.627,54 !	! GF-5 !	! 34.970,66 !	! 34.970,66 !
!Assistente Técnico II	! GF-4 !	! 46.627,54 !	! 46.627,54 !	! GF-5 !	! 34.970,66 !	! 34.970,66 !
!Auxiliar de Administração I	! GF-5 !	! 34.970,66 !	! 34.970,66 !	! GF-6 !	! 29.142,22 !	! 29.142,22 !
!Auxiliar de Administração II	! GF-6 !	! 29.142,22 !	! 29.142,22 !	! GF-7 !	! 23.313,77 !	! 23.313,77 !
!Agente de Apoio	! GF-7 !	! 23.313,77 !	! 23.313,77 !	! GF-8 !	! 20.317,23 !	! 20.317,23 !

## 1.2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO GERALDO MAGELA, em nome da Bancada do PT.

- Preocupações com a credibilidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal junto à opinião pública pelo não-cumprimento de acordos acertados anteriormente.
- Críticas à postura do Deputado Fernando Naves que estaria usando o bem público para a sua campanha eleitoral.
- Solicitação de informações sobre a tramitação do processo contra o Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B.

- Pedido de esclarecimentos à Mesa Diretora sobre os trabalhos da CPI, que apurou as irregularidades das mensalidades escolares no Distrito Federal.
- Referências às denúncias de irregularidades na distribuição de passes escolares pelas empresas de transporte coletivo do Distrito Federal.
- Considerações sobre o Decreto que extingue o Regimento Interno da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial da União.
- Solidarização ao Deputado Pedro Celso pelas notícias, veiculadas, hoje, pela imprensa local.

DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome da Bancada do PL.

- Informações sobre o andamento de projetos de interesse da comunidade que tramitam na Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO, em nome do PPS.

- Ponderações sobre a precariedade do sistema de saúde no Distrito Federal.
- Cumprimentos aos jornalistas do Distrito Federal pelo trabalho desenvolvido.
- Solidarização ao Deputado Pedro Celso pelas acusações que vem sofrendo.

DEPUTADO PADRE JONAS, em nome da Bancada do PP.

- Discurso em defesa da verdade no contexto da vida.

## 1.2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

- Esclarecimentos sobre processo, envolvendo a sua pessoa, que tramita na justiça do Distrito Federal.

## 1.3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Benício Tavares):

- Convoco os Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta com a seguinte Ordem do Dia:
- Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Resolução nº 156/93 de autoria da Mesa Diretora.
- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas.)

## 2 - ATA DA 105ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 4 DE AGOSTO DE 1993.

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 11 horas e 1 minuto, compareceram os seguintes Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B), Deputado Aroldo Satake (PP), Deputado Benício Tavares (PP), Deputado Carlos Alberto (PPS), Deputado Cláudio Monteiro (PDT), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Eurípedes Camargo (PT), Deputado Fernando Naves (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado Gilson Araújo (PP), Deputado Padre Jonas (PP), Deputado Jorge Cauhy (PL), Deputado José Edmar (PFL), Deputado José Ornellas (PL), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputada Maria de Lourdes (PSDB), Deputado Pedro Celso (PT), Deputada Rose Mary Miranda (PP) e Deputado Salviano Guimarães (PDT).

## 2.1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Benício Tavares):

- Havendo número regimental, está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

## 2.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 156/93, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a antecipação de reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável da Relatora da Mesa Diretora, Deputada Lúcia Carvalho. APROVADO com 14 votos favoráveis e 10 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves. APROVADO com 14 votos favoráveis e 10 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

## 2.3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Benício Tavares):

- Convocação para sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta com a seguinte Ordem do Dia:
- Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Resolução nº 156/93 de autoria da Mesa Diretora.
- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.)

## 3 - ATA DA 106ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 4 DE AGOSTO DE 1993.

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 11 horas e 15 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B), Deputado Aroldo Satake (PP), Deputado Benício Tavares (PP), Deputado Carlos Alberto

(PPS), Deputado Cláudio Monteiro (PDT), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Eurípedes Camargo (PT), Deputado Fernando Naves (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado Gilson Araújo (PP), Deputado Padre Jonas (PP), Deputado Jorge Cauhy (PL), Deputado José Edmar (PFL), Deputado José Ornellas (PL), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputada Maria de Lourdes (PSDB), Deputado Pedro Celso (PT), Deputada Rose Mary Miranda (PP) e Deputado Salviano Guimarães (PDT).

**3.1 - ABERTURA**

O Sr. Presidente (Benício Tavares):

- Havendo número regimental, está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**3.2 - ORDEM DO DIA**

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 156/93, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a antecipação de reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

**ITEM 2:** Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 156/93, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a antecipação de reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

**REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 156/93**

Dispõe sobre a antecipação de reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1993, uma antecipação de reajuste de 33,67% (trinta e três vírgula sessenta e sete por cento).

Art. 2º - A antecipação de que trata o artigo anterior incide sobre:

I - a remuneração dos cargos efetivos, na forma do Anexo I desta Resolução;

II - a remuneração dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Estrutura Administrativa Provisória, na forma do Anexo II desta Resolução;

III - a remuneração dos cargos em comissão destinados à elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, na forma do Anexo II desta Resolução; e

IV - o vencimento mensal dos cargos em comissão e funções de confiança, na forma do Anexo III desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Legislativa do Distrito Federal, consignada para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1993.

**ANEXO I**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
VIGÊNCIA: 01/07/93**

AGENTE DE APOIO				AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO			
Padrao	Vencimento	G A L	Remuneração	Padrao	Vencimento	G A L	Remuneração
01	5.555,74	22.202,15	27.757,89	06	7.883,66	31.505,12	39.388,78
02	5.958,53	22.202,15	28.160,68	07	8.455,23	31.505,12	39.960,35
03	6.390,52	22.202,15	28.592,67	08	9.068,23	31.505,12	40.573,35
04	6.853,83	22.202,15	29.055,98	09	9.725,68	31.505,12	41.230,80
05	7.350,73	22.202,15	29.552,88	10	10.430,79	31.505,12	41.935,91
06	7.883,66	22.202,15	30.085,81	11	11.187,02	31.505,12	42.692,14
07	8.455,23	22.202,15	30.657,38	12	11.998,08	31.505,12	43.503,20
08	9.068,23	22.202,15	31.270,38	13	12.867,94	31.505,12	44.373,06
09	9.725,68	22.202,15	31.927,83	14	13.800,87	31.505,12	45.305,99
10	10.430,79	22.202,15	32.632,94	15	14.801,43	31.505,12	46.306,55
11	11.187,02	22.202,15	33.389,17	16	15.874,53	31.505,12	47.379,65
12	11.998,08	22.202,15	34.200,23	17	17.025,43	31.505,12	48.530,55
13	12.867,94	22.202,15	35.070,09	18	18.259,77	31.505,12	49.764,89
14	13.800,87	22.202,15	36.003,02	19	19.583,60	31.505,12	51.088,72
15	14.801,43	22.202,15	37.003,58	20	21.003,41	31.505,12	52.508,53

ASSISTENTE TÉCNICO				ASSISTENTE LEGISLATIVO			
Padrao	Vencimento	G A L	Remuneração	Padrao	Vencimento	G A L	Remuneração

11	11.187,02	44.706,20	55.893,22	11	11.187,02	44.706,20	55.893,22
12	11.998,08	44.706,20	56.704,28	12	11.998,08	44.706,20	56.704,28
13	12.867,94	44.706,20	57.574,14	13	12.867,94	44.706,20	57.574,14
14	13.800,87	44.706,20	58.507,07	14	13.800,87	44.706,20	58.507,07
15	14.801,43	44.706,20	59.507,63	15	14.801,43	44.706,20	59.507,63
16	15.874,53	44.706,20	60.580,73	16	15.874,53	44.706,20	60.580,73
17	17.025,43	44.706,20	61.731,63	17	17.025,43	44.706,20	61.731,63
18	18.259,77	44.706,20	62.965,97	18	18.259,77	44.706,20	62.965,97
19	19.583,60	44.706,20	64.289,80	19	19.583,60	44.706,20	64.289,80
20	21.003,41	44.706,20	65.709,61	20	21.003,41	44.706,20	65.709,61
21	22.526,16	44.706,20	67.232,36	21	22.526,16	44.706,20	67.232,36
22	24.159,31	44.706,20	68.865,51	22	24.159,31	44.706,20	68.865,51
23	25.910,86	44.706,20	70.617,06	23	25.910,86	44.706,20	70.617,06
24	27.789,40	44.706,20	72.495,60	24	27.789,40	44.706,20	72.495,60
25	29.804,13	44.706,20	74.510,33	25	29.804,13	44.706,20	74.510,33

ASSESSOR TECNICO				ASSESSOR LEGISLATIVO			
Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao	Padrao	Vencimento	G A L	Remuneracao
16	15.874,53	63.438,69	79.313,22	16	15.874,53	84.584,92	100.459,45
17	17.025,43	63.438,69	80.464,12	17	17.025,43	84.584,92	101.610,35
18	18.259,77	63.438,69	81.698,46	18	18.259,77	84.584,92	102.844,69
19	19.583,60	63.438,69	83.022,29	19	19.583,60	84.584,92	104.168,52
20	21.003,41	63.438,69	84.442,10	20	21.003,41	84.584,92	105.588,33
21	22.526,16	63.438,69	85.964,85	21	22.526,16	84.584,92	107.111,08
22	24.159,31	63.438,69	87.598,00	22	24.159,31	84.584,92	108.744,23
23	25.910,86	63.438,69	89.349,55	23	25.910,86	84.584,92	110.495,78
24	27.789,40	63.438,69	91.228,09	24	27.789,40	84.584,92	112.374,32
25	29.804,13	63.438,69	93.242,82	25	29.804,13	84.584,92	114.389,05
26	31.964,93	63.438,69	95.403,62	26	31.964,93	84.584,92	116.549,85
27	34.282,39	63.438,69	97.721,08	27	34.282,39	84.584,92	118.867,31
28	36.767,86	63.438,69	100.206,55	28	36.767,86	84.584,92	121.352,78
29	39.433,53	63.438,69	102.872,22	29	39.433,53	84.584,92	124.018,45
30	42.292,46	63.438,69	105.731,15	30	42.292,46	84.584,92	126.877,38

## ANEXO I I

TABELA DE REMUNERACAO DOS CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PROVISORIA DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
VIGENCIA: 01/07/93

Cargos em Comissao/ Funcoes Gratificadas	Nivel	Vencimento	Gratificacao	Remuneracao	Opcao com Vencimento do Cargo Efetivo / Origem		
		Valor	Valor		Nivel	Gratificacao	Remuneracao
Assessor-Lei Organica	FS-4	35.195,91	94.465,83	129.661,74	FS-4	94.465,83	94.465,83
Secretario de Comissao	FS-3	29.329,93	78.721,53	108.051,46	FS-3	78.721,53	78.721,53
Assessor-Lei Organica	FS-3	29.329,93	78.721,53	108.051,46	FS-3	78.721,53	78.721,53
Assessor Especial-Res.031/91	FS-3	29.329,93	78.721,53	108.051,46	FS-3	78.721,53	78.721,53
Assessor-Res. 006/91	FS-2	23.463,94	62.977,22	86.441,16	FS-2	62.977,22	62.977,22
Assessor-Lei Organica	FS-2	23.463,94	62.977,22	86.441,16	FS-2	62.977,22	62.977,22
Assessor Especial-Res.031/91	FS-2	23.463,94	62.977,22	86.441,16	FS-2	62.977,22	62.977,22
Assessor Especial-Res.031/91	FS-1	17.597,96	47.232,92	64.830,88	FS-1	47.232,92	47.232,92
Assistente Basico-Res.031/91	FB-3	14.078,37	37.786,33	51.864,70	FB-3	37.786,33	37.786,33
Secretario-Lei Organica	FB-3	14.078,37	37.786,33	51.864,70	FB-3	37.786,33	37.786,33
Assistente Basico-Res.031/91	FB-2	11.731,97	31.488,61	43.220,58	FB-2	31.488,61	31.488,61
Secretario-Res.006/91	FB-2	11.731,97	31.488,61	43.220,58	FB-2	31.488,61	31.488,61

!Secretario-Lei Organica	! FB-2 !	11.731,97 !	31.488,61 !	43.220,59 !	FB-2 !	31.488,61 !	31.488,61 !
!Secretario-Lei Organica	! FB-1 !	9.385,58 !	25.190,89 !	34.576,47 !	FB-1 !	25.190,89 !	25.190,89 !
!Chefe de Unidade-Res.013/91	! GF-1 !		77.283,22 !	77.283,22 !	GF-2 !	69.941,32 !	69.941,32 !
!Assessor Técnico I	! GF-1 !		77.283,22 !	77.283,22 !	GF-2 !	69.941,32 !	69.941,32 !
!Assistente Especial-Res.031/91	! GF-1 !		77.283,22 !	77.283,22 !	GF-2 !	69.941,32 !	69.941,32 !
!Chefe de Unidade-Res.013/91	! GF-2 !		69.941,32 !	69.941,32 !	GF-3 !	58.284,43 !	58.284,43 !
!Assessor Técnico II	! GF-2 !		69.941,32 !	69.941,32 !	GF-3 !	58.284,43 !	58.284,43 !
!Chefe de Unidade-Res.013/91	! GF-3 !		58.284,43 !	58.284,43 !	GF-4 !	46.627,54 !	46.627,54 !
!Assistente Técnico I	! GF-3 !		58.284,43 !	58.284,43 !	GF-4 !	46.627,54 !	46.627,54 !
!Chefe de Unidade-Res.013/91	! GF-4 !		46.627,54 !	46.627,54 !	GF-5 !	34.970,66 !	34.970,66 !
!Assistente Técnico II	! GF-4 !		46.627,54 !	46.627,54 !	GF-5 !	34.970,66 !	34.970,66 !
!Auxiliar de Administracao I	! GF-5 !		34.970,66 !	34.970,66 !	GF-6 !	29.142,22 !	29.142,22 !
!Auxiliar de Administracao II	! GF-6 !		29.142,22 !	29.142,22 !	GF-7 !	23.313,77 !	23.313,77 !
!Agente de Apoio	! GF-7 !		23.313,77 !	23.313,77 !	GF-8 !	20.317,23 !	20.317,23 !

ANEXO III

TABELA DE REMUNERACAO DOS CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES DE CONFIANCA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL VIGENCIA: 01/07/93

Cargos em Comissao / Funcoes de Confianca	Nivel	Vencimento Mensal	Representacao Mensal		Remuneracao	Opcao com Vencimento do Cargo Efetivo / Origem		
		Valor	X s/Rem. Dep. Dist.	Valor		55X do Vencimento	Representacao Mensal	Remuneracao
!Chefe de Gabinete	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
!Diretor	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
!Chefe da Consultoria Juridica	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
!Assessor Esp. Mesa Diretora	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
!Chefe de Assessoria	CNE	35.195,91	50X	112.349,21	147.545,12	19.357,75	112.349,21	131.706,96
!Chefe de Divisao	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
!Chefe de Unidade	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
!Coordenador	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
!Gerente-Coordenador do FASCAL	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
!Presidente da C.P.L.	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
!Assessor Parlamentar IV	CL-14	29.329,93	35X	78.644,44	107.974,37	16.131,46	78.644,44	94.775,90
!Assessor Parlamentar III	CL-13	26.396,94	30X	67.409,52	93.806,46	14.518,32	67.409,52	81.927,84
!Chefe de Setor	CL-12	23.463,94	26X	58.421,59	81.885,53	12.905,17	58.421,59	71.326,76
!Chefe de Secao	CL-12	23.463,94	26X	58.421,59	81.885,53	12.905,17	58.421,59	71.326,76
!Membro-Efetivo da C.P.L.	CL-12	23.463,94	26X	58.421,59	81.885,53	12.905,17	58.421,59	71.326,76
!Assessor Parlamentar II	CL-12	23.463,94	26X	58.421,59	81.885,53	12.905,17	58.421,59	71.326,76
!Assessor Parlamentar I	CL-11	17.597,96	22X	49.433,65	67.031,61	9.678,88	49.433,65	59.112,53
!Assistente Parlamentar II	CL-10	15.838,16	18X	40.445,71	56.283,87	9.710,99	40.445,71	49.156,70
!Secretario de Membro da Mesa	CL-09	14.078,37	16X	35.951,75	50.030,12	7.743,10	35.951,75	43.694,85
!Assistente Parlamentar I	CL-09	14.078,37	16X	35.951,75	50.030,12	7.743,10	35.951,75	43.694,85
!Secretario da Diretoria	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario de Divisao	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario Consult. Juridica	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario Gab. Mesa Diretora	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario Ass. Esp. Fisc. Contr.	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario Ass. Plen. Distr.	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario da C.P.L.	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario Parlamentar III	CL-08	11.731,97	14X	31.457,78	43.189,75	6.452,58	31.457,78	37.910,36
!Secretario Parlamentar II	CL-07	10.550,77	12X	26.963,81	37.522,58	5.807,32	26.963,81	32.771,13
!Secretario Parlamentar I	CL-06	9.385,58	10X	22.469,84	31.855,42	5.162,07	22.469,84	27.631,91
!Auxiliar de Gabinete V	CL-05	7.039,18	9X	20.222,86	27.262,04	3.871,55	20.222,86	24.094,41
!Auxiliar de Gabinete IV	CL-04	6.452,58	8X	17.975,87	24.429,45	3.548,92	17.975,87	21.524,79

Auxiliar de Gabinete III	CL-03	5.865,99	7%	15.728,89	21.594,88	3.226,29	15.728,89	18.955,18
Auxiliar de Gabinete II	CL-02	4.692,79	6%	13.481,90	18.174,69	2.581,03	13.481,90	16.062,93
Auxiliar de Gabinete I	CL-01	4.105,19	5%	11.234,92	15.341,11	2.258,40	11.234,92	13.493,32

### 3.3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Benício Tavares):

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 21 minutos.)

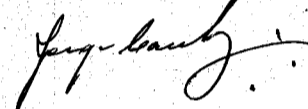
## Comissões

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/06/93

As oito horas e trinta minutos do dia trinta de junho de hum mil novecentos e noventa e três, na Sala de Reuniões das Comissões, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senhor Deputado Jorge Cauhy, e com a presença dos Senhores Deputados: Eurípedes Camargo, Padre Jonas, e Salviano Guimarães. Deixando de comparecer os Deputados Pedro Celso e Peniel Pacheco, sendo que este último apresenta justificativa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a reunião, colocando em discussão e votação a Ata da reunião anterior que é aprovada. Com a palavra o Senhor Deputado Eurípedes Camargo, que passa a relatar o primeiro item da pauta. Item 01 - Projeto de Lei nº 424/92, Concede estímulos a pessoas domiciliadas no Distrito Federal que doarem, em vida, órgãos possíveis de serem transplantados, quando de sua morte, com o propósito de restabelecer funções vitais à saúde. Autor: Deputado Agnelo Queiroz. Relator: Deputado Eurípedes Camargo. Parecer favorável à emenda da CEOf. Em discussão. Em votação. Aprovado. Dando prosseguimento a reunião o Senhor Presidente, sugere que sejam votados em bloco os Pareceres das Indicações constantes da pauta do Item 02 ao 11, após aprovação dos membros presentes, inicia-se a votação. Item 02 - Indicação nº 339/92, Sugere ao Governo do DF a criação do Quadro de Pessoal da Rede de Abatedouros Públicos. Autor: Deputado Padre Jonas. Relator: Deputado Eurípedes Camargo. Parecer favorável à matéria. Item 03 - Indicação nº 334/92, Sugere a pavimentação asfáltica nas rodovias DF-320 e 355. Autor: Deputado Aroldo Satake. Relator: Deputado Eurípedes Camargo. Parecer favorável à matéria. Item 04 - Indicação nº 455/92, Sugere ao Poder Executivo a reforma das salas de cirurgias do Hospital Regional da Asa Sul - L2. Autor: Deputado Jorge Cauhy. Relator: Deputado José Edmar Cordeiro. Parecer favorável à matéria. Item 05 - Indicação nº 380/92, Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a compra de mais aparelho de Tomografia Computadorizada, para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Autor: Deputado Padre Jonas. Relator: Deputado José Edmar Cordeiro. Parecer favorável à aprovação da matéria. Item 06 - Indicação nº 602/92, Sugere ao Senhor Governador a construção de abrigos para passageiros de ônibus e táxis no Cruzeiro. Autor: Deputado José Ornellas. Relator: Deputado José Edmar Cordeiro. Parecer favorável à matéria. Item 07 - Indicação nº 298/92, Sugere ao Poder Executivo local a construção de um Ginásio coberto de múltiplas funções em Ceilândia. Autor: Deputado Padre Jonas. Relator: Deputado Pedro Celso. Parecer favorável à matéria. Item 08 - Indicação nº 300/92, Sugere ao Poder Executivo local a construção de uma passarela para pedestre na BR-020, nas imediações da quadra 14 da cidade satélite de Sobradinho. Autor: Deputado Padre Jonas. Relator: Deputado Pedro Celso. Parecer favorável à matéria. Item 09 - Indicação nº 351/92, Sugere a celebração de convênio entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Liga Infantil de Brasília. Autora: Deputada Rose Mary Miranda. Relator: Deputado Pedro Celso. Parecer favorável à matéria. Item 10 - Indicação nº 578/92, Sugere ao Poder Executivo a construção de um Ginásio de Esportes no Paranoá. Autor: Deputado Jorge Cauhy. Relator: Deputado Pedro Celso. Parecer favorável à matéria. Item 11 - Indicação nº 644/92, Sugere ao Poder Executivo a construção de uma 3ª via na Rodovia DF-03, trecho compreendido entre o viaduto da EPTG e o viaduto Guará/Zoológico. Autor: Deputado Peniel Pacheco. Relator: Deputado Pedro Celso. Parecer favorável à matéria. Colocados em discussão. Em votação aprovados. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente apresenta o Relatório da Comissão de Assuntos Sociais, referente às atividades desenvolvidas no 1º semestre de 1993, do qual distribui uma cópia para todos os membros. Em seguida comunica aos membros presentes a necessidade de um acompanhamento e visitas a Entidades e Obras Sociais de Brasília, a partir do segundo semestre. Todos acatam e aprovam a sugestão. Em seguida agradece a participação de todos e a fidelidade aos trabalhos da Comissão, principalmente com a presença dos membros às reuniões ordinárias da Comissão, em cumprimento ao horário estabelecido. Com a palavra o Senhor Deputado Padre Jonas, que ressalta a participação positiva de todos nos trabalhos da Comissão, citando a frase de um velho provérbio "os exemplos arrastam, as palavras voam", confirmando o exemplo do Presidente e do Vice Presidente no aperfeiçoamento e ao espaço concedido a cada um na Comissão. O Senhor Presidente, agradece as calorosas palavras do nobre Deputado. Dando continuidade à reunião passa a palavra ao Deputado José Edmar Cordeiro, que parabeniza toda a equipe que compõe a Comissão de Assuntos Sociais, agradecendo a Deus, o convívio e a oportunidade de ter adquirido conhecimentos através dessas Comissões, conhecendo melhor os seus pares, os

companheiros e auxiliares, dentro de uma nova visão, principalmente o Presidente com o seu dinamismo, presteza e atenção. O Senhor Presidente mais uma vez agradece, passando em seguida a palavra ao Senhor Deputado Eurípedes Camargo que parabeniza também o Presidente, os Parlamentares e auxiliares, que trabalharam de forma tão democrática. O Senhor Presidente agradece em nome de toda a Comissão. Com a palavra o Senhor Deputado Salviano Guimarães, que enfatiza o Relatório apresentado pela Comissão como muito bem representando, o exemplo de um trabalho sério, que visou, realmente atender, não só em pareceres, mas em discussões, aos anseios e propostas da Câmara Legislativa e também de toda a comunidade. Considerou a proposta do Senhor Presidente de trazer a esta Comissão os grupos, organizações, instituições de assistência social altamente positiva no que irá dar um novo caráter e dinamismo a esta Comissão, além de se aprender, e também conviver com a realidade que aflige essas instituições, além de dar-lhes a oportunidade de conhecer a Câmara Legislativa, e que na nela há uma Comissão de Deputados que está permanentemente preocupada e aberta aos problemas sociais do Distrito Federal. Finalizando o Senhor Deputado Salviano Guimarães, enaltece o crescimento da Comissão com o excelente trabalho desenvolvido por toda a equipe, sempre de maneira educada e funcional, que fez com que houvesse uma harmonia muito grande, e um espírito de trabalho agradável dentro da Comissão. O Senhor Presidente agradece as referências elogiosas do Deputado Salviano Guimarães à Presidência e toda a equipe que compõe atualmente a Comissão, e agradece o apoio de cada Deputado, sem cujo empenho não teriam sido alcançado os reais objetivos da Comissão, visto que o 1º semestre ter sido concentrado na aprovação da Lei Orgânica e outras atividades parlamentares. Encerrando os trabalhos, deseja a todos um bom recesso e que no segundo semestre a Comissão alcance o seu objetivo maior. O Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, da qual eu, Elvécio Diniz Silvério, Coordenador da Comissão de Assuntos Sociais, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.



### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

#### PAUTA

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/08/93

#### ITEM 01 PROJETO DE LEI Nº 294/91

Autoriza a instalação de grades nas áreas comuns e de pilotis dos blocos residenciais situados nas Cidades que especifica e dá outras providências.

**AUTOR:**  
DEPUTADO PENIEL PACHECO  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL ÀS EMENDAS DA CEOf.  
APROVADO.

#### ITEM 02 PROJETO DE LEI Nº 386/92

Estabelece custeio ao ensino fundamental e dá outras providências.

**AUTOR:**  
DEPUTADO FERNANDO NAVES  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.  
ENCAMINHADO À CCJ PARA REEXAME DA MATÉRIA.

#### ITEM 03 PROJETO DE LEI Nº 471/92

Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto, em área que menciona, e dá outras providências.

**AUTORES:**  
DEPUTADOS EDIMAR PIRINEUS, BENÍCIO TAVARES e FERNANDO NAVES.  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS.  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.  
APROVADO.

#### ITEM 04 PROJETO DE LEI Nº 467/92

Dá a denominação de "Parque Recreativo ANA LÍDIA BRAGA" ao atual Parque de Recreação Iolanda Costa e Silva.

**AUTOR:**  
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.  
APROVADO.

**ITEM 05 PROJETO DE LEI Nº 388/92**

*Autoriza a criação do Cadastro de Projetos Elaborados pelos órgãos de administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO ARNELO QUEIROZ

**RELATOR:**

DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO

**PARECER:**

FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO DA CCJ. APROVADO.

**ITEM 06 PROJETO DE LEI Nº 376/92**

*Dispõe sobre áreas destinadas as ligas de futebol amador para prática de futebol de campo e dá outras providências.*

**AUTORES:**

DEPUTADOS CLÁUDIO MONTEIRO e TADEU RORIZ

**RELATOR:**

DEPUTADO PADRE JONAS, sobre o Parecer do Vencido

**PARECER:**

FAVORÁVEL À EMENDA DA CEOF, NA FORMA DA SUBEMENDA DO RELATOR. APROVADO.

**ITEM 07 PROJETO DE LEI Nº 408/92**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de caixas especiais para atendimento ao Idoso pelas Concessionárias de Serviços Públicos do Distrito Federal e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO JORGE CAUHY

**RELATOR:**

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

**PARECER:**

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO COM AS EMENDAS DA CCJ. APROVADO.

**ITEM 08 PROJETO DE LEI Nº 444/92**

*Dispõe sobre a participação regular dos professores de Educação Física da Secretaria de Educação/ Fundação Educacional do Distrito Federal no Programa Escola-Comunidade/ Ginástica nas Quadras, levadas a efeito no Plano Piloto, nas Cidades Satélites e nos Assentamentos de Populações de Baixa Renda e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

**RELATOR:**

DEPUTADO PADRE JONAS

**PARECER:**

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO COM AS EMENDAS DA CCJ. APROVADO.

**ITEM 09 INDICAÇÃO Nº 488/92**

*Propõe ao Poder Executivo a instalação de semáforos no Cruzamento que liga a Av. Helio Prates e o Setor Leste na altura da Quadra 01N 18 Sul e a do Setor Sul 01N 17 Norte na Ceilândia.*

**AUTOR:**

DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO

**RELATOR:**

DEPUTADO PEDRO CELSO

**PARECER:**

FAVORÁVEL À MATÉRIA. APROVADA.

**ITEM 10 INDICAÇÃO Nº 458/93**

*Sugere ao Governador do Distrito Federal, que interceda junto ao Governo Federal, para que envie ao Congresso Nacional mensagem conforme proposta em anexo, estendendo ao pessoal da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a Gratificação por Operações Especiais, "GOE", concedida ao Pessoal da Polícia Civil e DETRAN do Distrito Federal nos termos da Lei Federal nº 8162/91 e Lei do DF nº 192/91.*

**AUTOR:**

DEPUTADO FERNANDO NAVES

**RELATOR:**

DEPUTADO PADRE JONAS

**PARECER:**

FAVORÁVEL À MATÉRIA. APROVADA.

**ITEM 11 INDICAÇÃO Nº 449/93**

*Sugere ao Poder Executivo a criação de uma Companhia Especial no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, onde seus componentes falem pelo menos um idioma estrangeiro.*

**AUTOR:**

DEPUTADO FERNANDO NAVES

**RELATOR:**

DEPUTADO PADRE JONAS

**PARECER:**

FAVORÁVEL À MATÉRIA. APROVADA.

**ITEM 12 INDICAÇÃO Nº 671/93**

*Sugere que se institua gratificação por atividades de apoio à segurança pública.*

**AUTOR:**

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO

**RELATOR:**

DEPUTADO PADRE JONAS

**PARECER:**

FAVORÁVEL À MATÉRIA. APROVADA.

**ITEM 13 INDICAÇÃO Nº 781/93**

*Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a implementação da construção de box sanitários públicos na Feira Permanente do Paranoá, mediante suplementação ao Orçamento do Distrito Federal.*

**AUTOR:**

DEPUTADO GILSON ARAÚJO

**RELATOR:**

DEPUTADO PEDRO CELSO

**PARECER:**

FAVORÁVEL À MATÉRIA. APROVADA.

**ITEM 14 INDICAÇÃO Nº 342/92**

*Sugere ao Poder Executivo, através da CEB e do DER-DF, a implantação de iluminação pública na DF-457, trecho entre o Setor 01N de Taguatinga e o primeiro balão de Samambaia.*

**AUTOR:**

DEPUTADO CARLOS ALBERTO

**RELATOR:**

DEPUTADO PEDRO CELSO

**PARECER:**

FAVORÁVEL À MATÉRIA. APROVADA.

**ITEM 15 INDICAÇÃO Nº 788/93**

*Pintura de quebra-molas e colocação da correspondente sinalização na Cidade Satélite de Sobradinho.*

**AUTOR:**

DEPUTADO GILSON ARAÚJO

**RELATOR:**

DEPUTADO PADRE JONAS

**PARECER:**

FAVORÁVEL À MATÉRIA. APROVADA.

**ITEM 16 INDICAÇÃO Nº 355/92**

*Sugere ao Governador do Distrito Federal a pavimentação do Setor Veredas de Brazlândia.*

**AUTOR:**

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**RELATOR:**

DEPUTADO PEDRO CELSO

**PARECER:**

FAVORÁVEL À MATÉRIA. APROVADA.

**ITEM 17 INDICAÇÃO Nº 453/92**

*Sugere a construção de um Centro Educacional (nº 03) no Assentamento denominado "Sobradinho II", em Sobradinho-DF.*

**AUTOR:**

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

**RELATOR:**

DEPUTADO PEDRO CELSO

**PARECER:**

FAVORÁVEL À MATÉRIA. APROVADA.

**ITEM 18 INDICAÇÃO Nº 646/92**

*Sugere à secretaria de Fazenda e Planejamento a descentralização do Imposto de Transmissão e também a expedição de certidões relativas ao ISS, IPTU e ICMS.*

**AUTOR:**

DEPUTADO TADEU RORIZ

**RELATOR:**

DEPUTADO PEDRO CELSO

**PARECER:**

FAVORÁVEL À MATÉRIA. APROVADA.

**ITEM 19 INDICAÇÃO Nº 606/92**

*Sugere ao Governador do Distrito Federal que seja completado o trevo de acesso à Península Norte, com interligação com a EPIA.*

**AUTOR:**

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

**RELATOR:**

DEPUTADO PEDRO CELSO

**PARECER:**

FAVORÁVEL À MATÉRIA. APROVADA.

**ITEM 20 INDICAÇÃO Nº 547/92**

*Instalação de postos de venda de combustíveis em Samambaia.*

**AUTOR:**

DEPUTADO MARJA DE LOURDES ABADIA

**RELATOR:**

DEPUTADO PEDRO CELSO

**PARECER:**

FAVORÁVEL À MATÉRIA. APROVADA.

**ITEM 21 INDICAÇÃO Nº 573/92**

*Sugere a construção de abrigos para passageiros ao longo da DF-420.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PEDRO CELSO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 22 INDICAÇÃO Nº 459/92**

*Sugere ao Governo do Distrito Federal a colocação de "quebra-molas" onde especifica.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PEDRO CELSO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 23 INDICAÇÃO Nº 461/92**

*Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de semáforo em frente à Escola Classe 603 de Samambaia.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PEDRO CELSO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 24 INDICAÇÃO Nº 476/93**

*Adequação da estrutura organizacional da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - para atender às funções de órgão central do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 25 INDICAÇÃO Nº 411/92**

*Sugere ao Governador do Distrito Federal adoção de medidas junto ao IBAMA, a fim de que seja construído um chafariz de água mineral, à margem da Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA, altura do Parque nacional de Brasília.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PEDRO CELSO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA. (APROVADA)

**ITEM 26 INDICAÇÃO Nº 394/92**

*Propõe ao Executivo a instalação de semáforos na Av. M3 Norte, na altura das Quadras 708/709 e 714/715.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PEDRO CELSO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 27 INDICAÇÃO Nº 438/92**

*Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de abrigos para passageiros de ônibus no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, onde especifica.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PEDRO CELSO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 28 INDICAÇÃO Nº 491/92**

*Sugere ao Secretário de Saúde a construção do Hospital Regional de Samambaia.*

**AUTORES:**  
DEPUTADOS AROLD O SATAKE e FERNANDO NAVES  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 29 INDICAÇÃO Nº 704/93**

*Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção da Sede do Corpo de Bombeiros Militar em Brazlândia.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 30 INDICAÇÃO Nº 738/93**

*Sugere ao Poder Executivo a execução de obra de melhoria da Escola Classe Estância Planaltina, em Planaltina-DF.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES,  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 31 INDICAÇÃO Nº 353/92**

*Sugere a execução de obra de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública ao longo da DF-005 (antiga Estrada Parque Tamandá).*

**AUTOR:**  
DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PENIEL PACHECO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 32 INDICAÇÃO Nº 502/92**

*Sugere à Administração Regional de Samambaia a entrega definitiva da Feira Permanente.*

**AUTORES:**  
DEPUTADOS AROLD O SATAKE e FERNANDO NAVES  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.  
**OBSERVAÇÃO:**  
Indicação nº 541/92, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, tramitando em conjunto com Indicação nº 502/92.

**ITEM 33 INDICAÇÃO Nº 628/92**

*Sugere a duplicação da via que liga o Núcleo Bandeirante ao Guará II, passando pela Estação Ferroviária Bernardo Saião.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO JORGE CAUHY  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA. (APROVADA)

**ITEM 34 INDICAÇÃO Nº 645/92**

*Sugere ao Poder Executivo a recuperação asfáltica das vias públicas L2 Sul e Norte e Eixos "M" e "L".*

**AUTOR:**  
DEPUTADO PENIEL PACHECO  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 35 INDICAÇÃO Nº 395/92**

*Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o encaminhamento de Projeto de Lei voltado para a adequada manutenção e funcionamento da Fundação Oscar Niemeyer.*

**AUTOR:**  
VÁRIOS DEPUTADOS  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 36 INDICAÇÃO Nº 683/93**

*Sugere ao Sr. Governador a implantação de infra-estrutura urbana ao Setor P Norte de Ceilândia.*

**AUTORAS:**  
DEPUTADAS MARIA DE LOURDES ABADIA e ROSE MARY MIRANDA  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 37 INDICAÇÃO Nº 694/93**

*Sugere ao Governador do Distrito Federal a iluminação das vias públicas do Setor Veredas em Brazlândia.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 38 INDICAÇÃO Nº 624/92**

*Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal a instalação de rede de esgotos no Assentamento Recanto das Emas.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO GILSON ARAÚJO  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS

**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 39 INDICAÇÃO Nº 754/93**

*Sugere ao Exmº Sr. Governador do Distrito Federal a construção de um Centro de Saúde na Agrovila São Sebastião.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 40 INDICAÇÃO Nº 622/92**

*Sugere a criação de Cemitério no Núcleo Bandeirante.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO JORGE CAUHY  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 41 INDICAÇÃO Nº 794/93**

*Implementação do Projeto de Construção da Feira Permanente da Vila São Sebastião, mediante suplementação do Orçamento do Distrito Federal.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO GILSON ARAUJO  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PEDRO CELSO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 42 INDICAÇÃO Nº 337/92**

*Colocação de semáforo no encontro das Rodovias DF-095-EPCL e DF-070, em Taguatinga.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PEDRO CELSO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 43 INDICAÇÃO Nº 213/92**

*Aplicação da Lei nº 8.112/90 aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PEDRO CELSO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 44 INDICAÇÃO Nº 636/92**

*Sugere ao Sr. Governador do DF a colocação de meios-fios em Brasília, especialmente nos locais discriminados na referida Indicação.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PENIEL PACHECO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 45 INDICAÇÃO Nº 572/92**

*Sugere ao Poder Executivo a recuperação da iluminação pública das vias de acesso às QE 42/44 no Guará.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO JORGE CAUHY  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PENIEL PACHECO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 46 INDICAÇÃO Nº 560/92**

*Sugere ao Comando da Polícia Militar a criação de uma Companhia de Polícia Montada em Samambaia.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO TADEU RORIZ  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PENIEL PACHECO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 47 INDICAÇÃO Nº 553/92**

*Sugere à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um galpão para o Grêmio Recreativo Unidos de Samambaia.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO TADEU RORIZ

**RELATOR:**  
DEPUTADO PENIEL PACHECO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 48 INDICAÇÃO Nº 522/92**

*Sugere ao Poder Executivo instalação de iluminação na quadra de esportes localizada na 405 e 406 Norte.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO JORGE CAUHY  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PENIEL PACHECO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 49 INDICAÇÃO Nº 338/92**

*Sugere ao Exmº Sr. Governador do Distrito Federal o recapamento asfáltico no Eixo L, trecho Teatro Nacional Cláudio Santoro 214 Norte, inclusive.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO PADRE JONAS  
**RELATOR:**  
DEPUTADO PENIEL PACHECO  
**PARECER:**  
FAVORÁVEL À MATÉRIA.  
APROVADA.

**ITEM 50 ASSUNIOS GERAIS**

Leitura do OFÍCIO Nº 459, encaminhado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, com o Relatório sobre o Menor Infrator do DF.  
Confirmação da presença da Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal na Audiência Pública que será realizada no dia 25 de agosto próximo.  
Aprovado convite a todas as obras sociais do Distrito Federal para participarem de encontro com a Comissão.

**DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES**

**ORSE** De acordo com o Art. 65 do Regimento Interno as Sessões Ordinárias serão realizadas às 23s, 33s, 43s e 53s feiras.  
Os novos prazos são os relacionados a seguir:

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- PROJETO DE LEI Nº 937/93, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que autoriza o Poder Executivo instituir o Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Direta, Indireta, e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências

Prazo para Emendas  
12 dia 30/06/93  
último dia 05/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 940/93, de autoria do Poder Executivo Local, que altera dispositivo da Lei nº 280, de 19 de junho de 1992, e dá outras providências.

Prazo para Emendas  
12 dia 02/08/93  
último dia 09/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 941/93, de autoria do Poder Executivo Local, que dispõe sobre a aplicabilidade dos artigos 215 a 225 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos beneficiários de pensão de ex-servidores estatutários do DF, e dá outras providências.

Prazo para Emendas  
12 dia 02/08/93  
último dia 09/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 944/93, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que autoriza o Governo do DF a instituir cursos profissionalizantes junto às comunidades de baixa renda, na forma que determina.

Prazo para Emendas  
12 dia 02/08/93

último dia 09/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 945/93, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que autoriza o Governo do DF a promover a regularização fundiária das áreas situadas ao longo dos córregos "Ipê" e "Riacho Fundo".

Prazo para Emendas  
1º dia 02/08/93  
último dia 09/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 946/93, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que autoriza o Poder Executivo a criar a Delegacia Especial das Vítimas de Tortura e de Abusos de Autoridade e dá outras providências.

Prazo para Emendas  
1º dia 02/08/93  
último dia 09/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 947/93, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Núcleo Rural Casa Grande/Ponte Alta Norte, na Região do Gama, e dá outras providências.

Prazo para Emendas  
1º dia 02/08/93  
último dia 09/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 948/93, de autoria do Deputado Claudio Monteiro, que dispõe sobre as condições adequadas para o transporte de presos no DF e dá outras providências.

Prazo para Emendas  
1º dia 02/08/93  
último dia 09/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 961/93, de autoria da Deputada Eurípedes Camargo, que cria o Parque Ecológico e Vivencial da Ceilândia.

Prazo para Emendas  
1º dia 02/08/93  
último dia 09/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 962/93, de autoria do Deputado Claudio Monteiro, que dispõe sobre a guarda de veículos automotores em logradouros públicos e dá outras providências.

Prazo para Emendas  
1º dia 02/08/93  
último dia 09/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 963/93, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que autoriza o Poder Executivo o implantar jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais para os enfermeiros e auxiliares de enfermagem na rede pública de saúde do Distrito Federal.

Prazo para Emendas  
1º dia 02/08/93  
último dia 09/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 964/93, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar no Setor Residencial Indústria e Abastecimento SRIA e Núcleo Bandeirante.

Prazo para Emendas  
1º dia 02/08/93  
último dia 09/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 965/93, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que define a área urbana da Região Administrativa VII - Paranoá-DF, e dá outras providências.

Prazo para Emendas  
1º dia 02/08/93  
último dia 09/08/93

#### B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 800/93, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que altera o § 2º, do Art. 13, da Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991.

Prazo para Emendas  
1º dia 05/08/93  
último dia 12/08/93

#### Observações:

- Os Prazos de emendas poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas sessões previstas.

## Atos Administrativos

### E R R A T A

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.671, de 1993  
(publicado no DCL de 03/08/93)

ONDE SE LÊ : "Assessor Técnico II, GF-5.

LEIA-SE : "Assistente Técnico II, GF-5.

Brasília, 04 de agosto de 1993

*Benício Tavares*  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1681, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

#### R E S O L V E :

- 1) DISPENSAR JOSÉ COURY NETO, da Função Gratificada de Assessor Técnico II, GF-3, da Coordenadoria de Comunicação Social.
- 2) EXTINGUIR a referida função gratificada.
- 3) DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem.

Brasília, 04 de agosto de 1993

*Benício Tavares*  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1682, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

#### R E S O L V E :

- 1) DISPENSAR PAULO VITOR ORLANDO da função gratificada de Auxiliar de Administração II, GF-7, da Coordenadoria de Segurança, do Gabinete da Presidência.
- 2) DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem.

Brasília, 04 de agosto de 1993.

*Benício Tavares*  
Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1683, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no

uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR WANDERLEY RIBEIRO para exercer a função gratificada de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Coordenadoria de Segurança, do Gabinete da Presidência.

Brasília, 04 de agosto de 1993.

*Benício Tavares*  
Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1684 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

**R E S O L V E :**

EXONERAR LUCIANO BOCAYUVA do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar II, CL-10, da Liderança do Bloco da Frente Popular.

Brasília, 04 de agosto de 1993

*Benício Tavares*  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1685 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

**R E S O L V E :**

NOMEAR LUCIANO BOCAYUVA para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar I, CL-09, na Liderança do Bloco da Frente Popular.

Brasília, 04 de agosto de 1993

*Benício Tavares*  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1686 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

**R E S O L V E :**

EXONERAR JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, CL-12 do Gabinete da Deputada Lúcia Carvalho.

Brasília, 04 de agosto de 1993.

*Benício Tavares*  
Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1687 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 064/92,

**R E S O L V E :**

NOMEAR KÁTIA CRISTINA SARTÓRIO BARBOSA para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, CL-11, no Gabinete da Deputada Lúcia Carvalho.

Brasília, 04 de agosto de 1993.

*Benício Tavares*  
Deputada BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1688 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

**R E S O L V E :**

- 1) DISPENSAR JOSÉ PAULO DA SILVA da função gratificada de Auxiliar de Administração I, GF-6, da Divisão de Serviços Gerais.
- 2) EXTINGUIR a referida função gratificada.
- 3) DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem.

Brasília, 04 de agosto de 1993.

*Benício Tavares*  
Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1689, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

RESOLVE:

- 1) DISPENSAR IZABEL LINHARES DE SOUZA da Função Gratificada de Assistente Técnico II, GF-5, da Divisão de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças, 2ª Secretária.
- 2) EXTINGUIR a referida Função Gratificada.
- 3) DEVOLVER a servidora ao seu órgão de origem.

Brasília, 04 de agosto de 1993

*Benício Tavares*  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1690, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CLÁUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração I, GF-6, Gabinete da Presidência

Brasília, 04 de agosto de 1993

*Benício Tavares*  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1691, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Administração II, GF-7, 3ª Secretária.

Brasília, 04 de agosto de 1993

*Benício Tavares*  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1692, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR DÉLIO MAGNO CAIXETA, Auxiliar de Administração I, GF-6, Coordenadoria de Cerimonial.

Brasília, 04 de agosto de 1993

*Benício Tavares*  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1693, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR DÉLIO MAGNO CAIXETA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Administração II, GF-7, 3ª Secretária.

Brasília, 04 de agosto de 1993

*Benício Tavares*  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1694, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

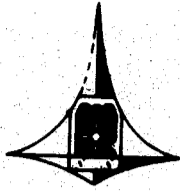
RESOLVE:

- 1) DISPENSAR, a pedido, MIGUELINA CARDOSO DA SILVA, da função gratificada de Auxiliar de Administração I, GF-6, da Consultoria Jurídica.
- 2) EXTINGUIR a referida função gratificada.
- 3) DEVOLVER a servidora ao seu órgão de origem.

Brasília, 04 de agosto de 1993.

*Benício Tavares*  
Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

# Aviso



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Fundo de Assistência à Saúde

da

### Câmara Legislativa do Distrito Federal FASCAL

Prezado Associado:

O Cartão de Identificação do associado e de seus dependentes, cuja documentação exigida foi entregue ao FASCAL, está sendo encaminhado para confecção.

O associado que ainda não entregou a documentação necessária deverá fazê-lo, comparecendo à sala R9 — FASCAL — Edifício Sede da EMATER — DF.

O FASCAL está ultimando a análise dos currículos para credenciamento e convênio com pessoas físicas e jurídicas.

Deputado, servidor da Câmara ou associado do FASCAL poderão, ainda, indicar profissionais e entidades da área de saúde para credenciamento e convênio.

O servidor que desejar ser inscrito deve se dirigir ao endereço citado acima.

A Gerência

## Composição da Câmara Legislativa do Distrito Federal



(Mesa Diretora e Comissões Técnicas)

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE:

Benício Tavares - PP

#### VICE-PRESIDENTE:

Rosa Mary Miranda - PP

#### 1ª SECRETÁRIA:

Lúcia Carvalho - PT

#### 2ª SECRETÁRIA:

Peniel Pacheco - PTB

#### 3ª SECRETÁRIA:

Cláudio Monteiro - PDT

#### SUPLENTE DA MESA:

Gilson Araújo - PP

Eurípedes Camargo - PT

### I — COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### PRESIDENTE:

MANOEL ANDRADE (PP)

#### VICE-PRESIDENTE:

GERALDO MAGELA (PT)

#### DEPUTADOS TITULARES

FERNANDO NAVES — PP

GERALDO MAGELA — PT

TADEU RORIZ — PP

CLÁUDIO MONTEIRO — PDT

AGNELO QUEIROZ — PC do B

MAURÍLIO SILVA — PP

#### DEPUTADOS SUPLENTE

EDMAR PIRENEUS — PP

AROLDO SATAKE — PP

EURÍPEDES CAMARGO — PT

ROSE MARY MIRANDA — PP

MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB

JOSÉ EDMAR — Bloco Trabalhista Liberal

JORGE CAUHY — Bloco Trabalhista Liberal

### II — COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### PRESIDENTE:

JOSÉ ORNELLAS (PL)

#### VICE-PRESIDENTE:

WASNY DE ROURE (PT)

#### DEPUTADOS TITULARES

GILSON ARAÚJO — PP

AROLDO SATAKE — PP

WASNY DE ROURE — PT

EDMAR PIRENEUS — PP

MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB

CARLOS ALBERTO — PPS

JOSÉ ORNELLAS — Bloco Trabalhista Liberal

#### DEPUTADOS SUPLENTE

MANOEL ANDRADE — PP

FERNANDO NAVES — PP

GERALDO MAGELA — PT

PADRE JONAS — PP

SALVIANO GUIMARÃES — PDT

AGNELO QUEIROZ — PC do B

PENIEL PACHECO — Bloco Trabalhista Liberal

### III — COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

#### PRESIDENTE:

JORGE CAUHY (PL)

#### VICE-PRESIDENTE:

EURÍPEDES CAMARGO (PT)

#### DEPUTADOS TITULARES

PENIEL PACHECO — PTB

PADRE JONAS — PP

EURÍPEDES CAMARGO — PT

PEDRO CELSO — PT

SALVIANO GUIMARÃES — PDT

JOSÉ EDMAR — Bloco Trabalhista Liberal

JORGE CAUHY — Bloco Trabalhista Liberal

#### DEPUTADOS SUPLENTE

GILSON ARAÚJO — PP

TADEU RORIZ — PP

LÚCIA CARVALHO — PT

WASNY DE ROURE — PT

CLÁUDIO MONTEIRO — PDT

CARLOS ALBERTO — PPS

JOSÉ ORNELLAS — Bloco Trabalhista Liberal

### IV — COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

#### PRESIDENTE:

AGNELO QUEIROZ (PC do B)

#### VICE-PRESIDENTE:

GILSON ARAÚJO (PP)

#### DEPUTADOS TITULARES

LÚCIA CARVALHO — PT

MAURÍLIO SILVA — PP

GILSON ARAÚJO — PP

GERALDO MAGELA — PT

PADRE JONAS — PP

SALVIANO GUIMARÃES — PDT

AGNELO QUEIROZ — PC do B

#### DEPUTADOS SUPLENTE

PEDRO CELSO — PT

FERNANDO NAVES — PP

EDMAR PIRENEUS — PP

WASNY DE ROURE — PT

TADEU RORIZ — PP

MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB

JOSÉ EDMAR — Bloco Trabalhista Liberal

### LEI ORGÂNICA — DF COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

#### PRESIDENTE

MAURÍLIO SILVA (PP)

#### VICE-PRESIDENTE:

MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB)

#### SECRETÁRIOS:

FERNANDO NAVES (PP)

GERALDO MAGELA (PT)

#### RELATORES:

AROLDO SATAKE (PP)

CARLOS ALBERTO (PPS)

PENIEL PACHECO (PTB)

ROSE MARY MIRANDA (PP)

#### EXPEDIENTE

Coordenação de Editoração

Ivan Carvalho

(Reg. Profissional

461/04 — DF)

Editor — Executivo

Luís Rocha

(Reg. Profissional

1433/08 — DF)

Projeto Gráfico

Cláudio Antônio de Deus

(Reg. Profissional

1943/10 — DF)

Redação: 347-5128

347-4626 Ramal 226